

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.255/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TÂNIA REGINA ALBERTINI BALBINO**.

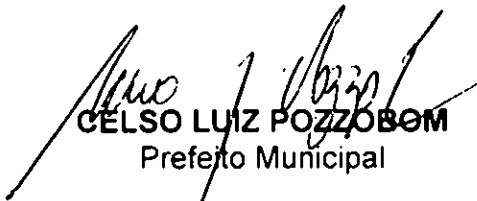
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TÂNIA REGINA ALBERTINI BALBINO**, portadora do RG n.º 5.287.394-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8485/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.022 (quatro mil e vinte e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Novembro 2017
DE Nº 11.124
UMUARAMA 23 11 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS